

Economia e Planejamento

Secretário
José Souto

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostila da Diretoria da Divisão de Administração, de 06.12.85

Declarando no título de nomeação de Ivete Soares, RG. nº 4.929.313, Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-CSEP, que em virtude da Evolução Funcional, com fundamento nos arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 15-A-3-1, a partir de 01.11.85.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE - de 4.12.85

Nos processos adiante mencionados sobre transformação de cargos -

SJ-208.846/83 - IZAURA MARQUES -
SJ-208.485/83 - ANICETO FERNANDES LOPES -
"À vista dos elementos de instrução dos autos e os termos do artigo 1º, do Decreto nº 20.760, de 10 de março de 1983, defiro, com base no parecer da Consultoria Jurídica, o pedido de transformação de cargo formulado à fl. 2, na conformidade do artigo 2º, § 2º, n.º 2, das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 318, de 10.3.85. Publique-se e prossiga-se."

DIRETORIA GERAL

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 6.12.85

no título da bel. YVONNE BANDUX SEGUEM - RG. 1.323.400, declarando de nenhum efeito a apostila de 30.07.84, publicada no "D.O." do dia imediato, pela qual, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, assegurou a interessada a incidência dos adicionais por tempo de serviço, previsto no art. 92, da Constituição Estadual (adicional quinquenal), sobre os honorários advocatícios outorgados pelo art. 55 da L.C. nº 93/74 e consequentemente, a novo enquadramento com base na L.C. nº 180/78.

DECLARANDO:

nos títulos dos seguintes béis., que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus à incidência dos adicionais por tempo de serviço, previstos no art. 92, da Constituição Estadual (adicional quinquenal), sobre os honorários advocatícios outorgados pelo art. 55 da L.C. nº 93/74 e, consequentemente, a novo enquadramento com base na L.C. nº 180/78.

NILVA MARLENE TASSINARI PARAGONE - RG. 3.000.587, LUIZ JUSTO SEVERO TORDINO - RG. 2.993.586, JOSEFINA DE NICOLA MARIAGÓ - RG. 3.029.027, JACOB URBANI RIBAS - RG. 2.410.252, ELZA DE OLIVEIRA LIMA - RG. 852.680,

nos títulos dos seguintes béis., que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus à incidência dos adicionais por tempo de serviço, previstos no art. 92, da Constituição Estadual (adicional quinquenal e sexta-parte), sobre os honorários advocatícios outorgados pelo art. 55 da L.C. nº 93/74 e, consequentemente, a novo enquadramento com base na L.C. nº 180/78.

JAYME QUEIROZ LOPES - RG. 3.323.941, ARMANDO DE OLIVEIRA EMENTERU - RG. 1.514.483, DANIEL PECANHA DE MORAES JÚNIOR - RG. 1.693.922, DOMINGOS ROBOLOTTA - RG. 324.978, HELEN FLORA FAZZIO - RG. 1.653.181, JOSÉ CARLOS RODRIGUES ALVES - RG. 373.958, JOSÉ PAIVA PEREIRA - RG. 1.193.663, JUNIA VERRA FERREIRA DE SOUZA - RG. 1.608.829, JURENA CRUZ SAMPAIO - RG. 834.931, LEONARDO DA VINCI MILANI - RG. 1.447.343, LUIZ LEME DE CAMPOS - RG. 502.542, THOMAZ FRANCISCO DE MADUREIRA PARÁ FILHO - RG. 374.007, YOR QUEIROZ - RG. 429.020.

na resolução em nome de RUBENS ALEIXO SENDIN - RG. 1.454.218, que a dispensa do interessado, da função de serviço público de Chefe da Seção de Pessoal e Comunicações Administrativas, do Serviço de Administração, do Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, é a contar de 7.1.80, e não como constou.

na resolução em nome de APARECIDA BEIGOTA - RG. 5.674.143, que a designação da interessada, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Pessoal e Comunicações Administrativas, do Serviço de Administração, do Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, é a contar de 7.8.83, e não como constou.

de acordo com a resolução SJ 124/84, com fundamento na LC. 404, de 11, publicada no D.O. de 12.7.85, que a função-atividade de Guarda do Presídio, do SQF-II, ocupada por JOSÉ VITORIO MASSONI, RG. 11.443.119, fica enquadrada na seguinte conformidade: padrão 13-A, Escala 1, a partir de 1.7.85.

no título em nome de JOSÉ VITORIO MASSONI - RG. nº 11.443.119, que, nos termos do art. 117 da LC. 180/78, altera do pelo art. 4º, inciso IV, da LC. 318/83, a função-atividade a que o mesmo se refere ficou enquadrada, a partir de 15.5.85,

no padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o § 1º, do art. 1º da LC. 247/81.

no título em nome de HELIO CLEMENTINO DE SOUZA - R.G. 5.185.416, que, nos termos do art. 117 da LC. 180/78, alterado pelo art. 4º, inciso IV, da LC. 318/83, a função-atividade a que o mesmo se refere ficou enquadrada, a partir de 10.7.85, no padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o § 1º, do art. 1º da LC. 247/81.

no título em nome de ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, R.G. 10.952.489, que, nos termos do art. 117 da LC. 180/78, alterado pelo art. 4º, inciso IV, da LC. 318/83, a função-atividade a que o mesmo se refere ficou enquadrada, a partir de 24.4.85, no padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da LC. 247/81.

no título em nome de JOÃO BATISTA ZANILLO DE ANDRADE, RG. 6.662.373, que, nos termos do art. 117 da LC. 180/78, alterado pelo art. 4º, inciso IV, da LC. 318/83, a função-atividade a que o mesmo se refere ficou enquadrada, a partir de 21.3.83, no padrão 11-A Tabela I da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o § 1º, do art. 1º da LC. 247/81, ficando inaplicável a apostila de 27.7.84, publicada no D.O. do dia imediato.

no título em nome de JOAQUIM DE PAULA BARROS - RG. nº 4.335.772, que, nos termos do art. 117 da LC. 180/78, alterado pelo art. 4º, inciso IV, da LC. 318/83, a função-atividade a que o mesmo se refere ficou enquadrada, a partir de 28.3.83, no padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o § 1º, do art. 1º da LC. 247/81.

no título em nome de ESTER PEREIRA CAVALCANTE - R.G. 10.234.283, que, nos termos do art. 117 da LC. 180/78, alterado pelo art. 4º, inciso IV, da LC. 318/83, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado, a partir de 12.4.83, no padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o § 1º, do art. 1º da LC. 247/81.

no título em nome de REGINA CELIA TREVISAN CUMMA - RG. 8.046.771, que, nos termos do art. 117 da LC. 180/78, alterado pelo art. 4º, inciso IV, da LC. 318/83, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado, a partir de 12.2.85, no padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o § 1º, do art. 1º da LC. 247/81; ficando inaplicável a apostila de 14.8.85, publicada no D.O. do dia imediato.

nos títulos dos seguintes servidores, que, à vista do art. 1º, da L.C. nº 9400/85, que modificou a redação do art. 45, da L.C. nº 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus os interessados, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 110% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos, a partir de 19.07.85.

OSVALDO DOS SANTOS - RG. 6.791.480, OSVALDO DIAS DE OLIVEIRA - RG. 4.628.464, PAULO GRAÇA DE OLIVEIRA - RG. 4.962.419, ROZENDO JOSÉ DE PAULA FILHO - RG. 3.873.920, ROBERTO LUIZ MARCELINO LEITE - RG. 5.034.143,

nos títulos dos seguintes funcionários, que, à vista do art. 1º, da L.C. nº 9366/84, que modificou a redação do art. 45, da L.C. nº 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus os interessados, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 90% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos, a partir de 19.01.85.

OSVALDO DOS SANTOS - RG. 6.791.480, OSVALDO DIAS DE OLIVEIRA - RG. 4.628.464, PAULO GRAÇA DE OLIVEIRA - RG. 4.962.419, ROZENDO JOSÉ DE PAULA FILHO - RG. 3.873.920, ROBERTO LUIZ MARCELINO LEITE - RG. 5.034.143.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da LC. 180/78, com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, o cargo de Guarda do Presídio, SQF-III, ocupado por ESTER PEREIRA CAVALCANTE, RG. nº 10.234.283, padrão 13-A, Escala 1, a partir de 1.11.84.

nos termos do art. 212 da LC. 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, os cargos/funções-atividades dos seguintes funcionários:

Escala 1 - SQF-III

Guarda do Presídio

de 28.8.83

ESTER PEREIRA CAVALCANTE, RG. 10.234.283, padrão 12-A, ficando, retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: 28.8.83 - Arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78 - 28.10.83 - ANLADA

de 12.2.85

REGINA CELIA TREVISAN CUMMA, RG. 8.046.771, padrão 13-A, ficando, retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: 1.7.85 - LC 404/85 do padrão 13-A para o 14-A.

Escala 1 - SQF-II

Guarda do Presídio

de 14.9.83

JOAQUIM DE PAULA BARROS, RG. 4.335.772, padrão 14-A, ficando, retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: 23.5.83 - Arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78 - 27.4.84 - ANLADA, 1.7.85 - LC. 404/85 do padrão 14-A para o 15-A.

de 25.4.84

JOÃO BATISTA ZANILLO DE ANDRADE, RG. 6.662.373, padrão 12-A, ficando, retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: 1.7.85 - LC. 404/85 do padrão 12-A para o 13-A.

RETIFICAÇÕES:

nas apostilas do Diretor Geral de 25.11.85, publicadas no D.O. de 26.11.85, em nome de:

LUIZ OSMAEL RIBEIRO e OUTROS, onde se lê: Escala 1 - SQF-II, leia-se: Escala 1 - SQF-III

OLIVIA BARÃO COSTA, onde se lê: Escala 1 - SQF-III, leia-se: Escala 1 - SQC-III.

JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO, onde se lê: Escala 1 - SQF-II, leia-se: Escala 1 - SQC-II.

JOSÉ CARLOS DA SILVA, onde se lê: Escala 1 - SQF-II, leia-se: Escala 1 - SQF-III.

LUCILA LUIZA DO CARMO, onde se lê: Escala 1 - SQF-III, leia-se: Escala 1 - SQC-III.

LYDIO DA SILVA e OUTROS, onde se lê: Escala 1 - SQC-III leia-se: Escala 1 - SQF-III.

ROSE MARY BREGADILLO DE CAMARGO, onde se lê: Escala 1 - SQF-I, leia-se: Escala 1 - SQF-II.

na apostila do Diretor Geral de 26.11.85, publicada no D.O. de 27.11.85, em nome de HAMILTON DAIBS, onde se lê: 18.5.83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - ANLADA, leia-se: 18.5.83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 27.7.83 - ANLADA

DESPACHO DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 4.12.85

SJ-227.635/85 - ARISTIDES DE FREITAS, funcionário público lotado na Secretaria da Agricultura, solicita certidão: "Certifique-se o que constar."

ÓRGÃO SETORIAL DE RECURSOS HUMANOS

COMISSÃO DE PROMOÇÃO

Assunto: Promoção por merecimento - 1º semestre/83

Cargo: Agente do Serviço Civil Médico Nível V

Totais de pontos atribuídos aos cursos e títulos:

GRAU "C"

1 - JOSÉ HAMILTON DO AMARAL - 6,0
2 - THOMAZ PRESA MARTINS - 6,0

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria do Procurador Geral
de 6/12/85

CLASSIFICANDO:-

JOÃO DOS SANTOS. R.G. 3.265.947. Escriurário, padrão 11-A, na Divisão de Administração, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 8/10/85.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas da Diretoria
de 6/12/85

DECLARANDO, no título em nome da Bela JÚLIA IDE RIBEIRO DA SILVA, RG. 2.584.481, Procurador do Estado Nível II, que a interessada faz jus à reformulação de cálculo de seus vencimentos com a incidência da gratificação do - RDE., sobre a referência numérica acrescida do adicional quinquenal e da gratificação de RDE., sobre a gratificação de nível instituída pela LC. 75/72 e consequentemente a novo enqtd na LC.180/78, conforme apostila publicada no D.O. de 29/8/85, ficando o cargo da mesma enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.:-

no padrão 51-B, a partir de 1/3/78 (Enqtd-LC.180/78-Proc. do Estado Nível II);
no padrão 52-B, a partir de 5/9/79 (adic.);
no padrão 53-B, a partir de 1/12/80 (evol.func.);
EV-3 - T.I.:-

no padrão 14-B, a partir de 1/3/81 (Enqtd-LC.247/81);
no padrão 14-C, a partir de 30/6/81 (arts. 49 e 50-LC.93/74-promoção);
no padrão 15-C, a partir de 30/6/81 (art9-119-LC.180/78-acesso-Proc.do Est.N.II);
no padrão 16-C, a partir de 1/11/82 (evol.func.);
no padrão 17-C, a partir de 8/2/83 (adic.);
no padrão 18-C, a partir de 3/9/84 (adic.);
no padrão 19-C, a partir de 1/11/84 (evol.func.);

T.I. VE-3:-

na ref. 12, a partir de 21/12/84 (Enqtd-LC.379/84);
na ref. 14, a partir de 1/1/85 (Enqtd-LC.365/84);
na ref. 15, a partir de 1/7/85 (Enqtd-LC.404/85), ficando em consequência, CANCELADA a apostila de 5/12 (D.O. de 6/12/85) e retificadas as apostilas de 12/7 (D.O. de 13/7/85); 3/8 (D.O. de 31/8/85) e de 5/12 (D.O. de 6/12/85)

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, o cargo do Bel. DAGOBERTO LOUREIRO, RG. 2.377.328, Procurador do Estado Nível I, no padrão 10-B, EV-3 - T.I. a partir de 23/3/83, ficando em consequência CANCELADA a apostila de 18/4 (D.O. de 19/4/85) e retificadas as apostilas de 27/2 (D.O. de 28/2/85) e de 18/4 (D.O. de 19/4/85) para constar:-

T.I.:-

no padrão 10-C, a partir de 31/12/83 (arts. 49 e 50 da Lei Complementar 93/74-promoção);
no padrão 11-C, a partir de 1/1/84 (evol.func.);

T.I. VE-3:-

na ref. 4, a partir de 21/12/84 (Enqtd-LC.379/84);
na ref. 6, a partir de 1/1/85 (Enqtd-LC.365/84);
na ref. 7, a partir de 1/7/85 (Enqtd-LC.404/85).

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91 e 97 da LC. 180/78, o cargo do Bel. DAGOBERTO LOUREIRO, RG. 2.377.328, Procurador do Estado Nível I, na ref. 8, T.I. VE-3, a partir de 1/11/85.

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, o cargo da Bela. VANDERLI VOLPINI ROCHA, RG. 3.825.731, Procurador do Estado Nível I, no padrão 44-A, a partir de 22/9/80, ficando em consequência, retificadas as apostilas de 4/6 (D.O. de 5/6/81) e de 7/12 (D.O. de 8/12/82) para constar:-

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor-Responsável
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS
Diretor do Jornal
Elias Miguel Raide
Diretor-Adjunto
Edimilson Gomes Cardal

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira 152 - CEP 02103 - São Paulo
Telefones 53-084 e 251.2044 - Telex 01110487
Recolimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Tel. 251.3344 - ramais 221 e 228

Enrega SP - Capax (Somicar)

Enrega demais localidades (ve postal)

Semestral

Despesa de Remessa

Total

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Cd 63 081

Cd 147 219

Cd 210 300

Semestral

Despesa de Remessa

Total

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Cd 50 465

Cd 147 219

Cd 197 894

Semestral

Despesa de Remessa

Total

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agências coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar de

Cd 2 505

Exemplar impresso

Cd 140

AGÊNCIAS

CENTRO - Galeria Princesa Maria - Tel. 37.280 e 37.278
MARIA ANTONIA - P. Maria Antonia 294 - Tel. 256.722
SÃO BENTO - Estação São Bento do Mercado - Local 17 - Tel. 255.516
REPÚBLICA - Estação República do Mercado - Local 519 - Tel. 255.515



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretoria

Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial José Maria Cardoso de Assis
Financeira e Administrativa Misael Pereira dos Santos
Jornal Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua de Marquês 1321 - CEP 02103 - São Paulo
Telefones 251.3344 (PABX) - Telex 01110487